

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro - Laurentino - SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 036/2020, 30 de outubro de 2020.

Aprova "*ad referendum*" o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal, Proteção Social Básica, Gestão IGD SUAS e Gestão IGD PBF / Exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;


Considerando a Resolução CMAS 022/2020, do dia 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do Exercício de 2019;

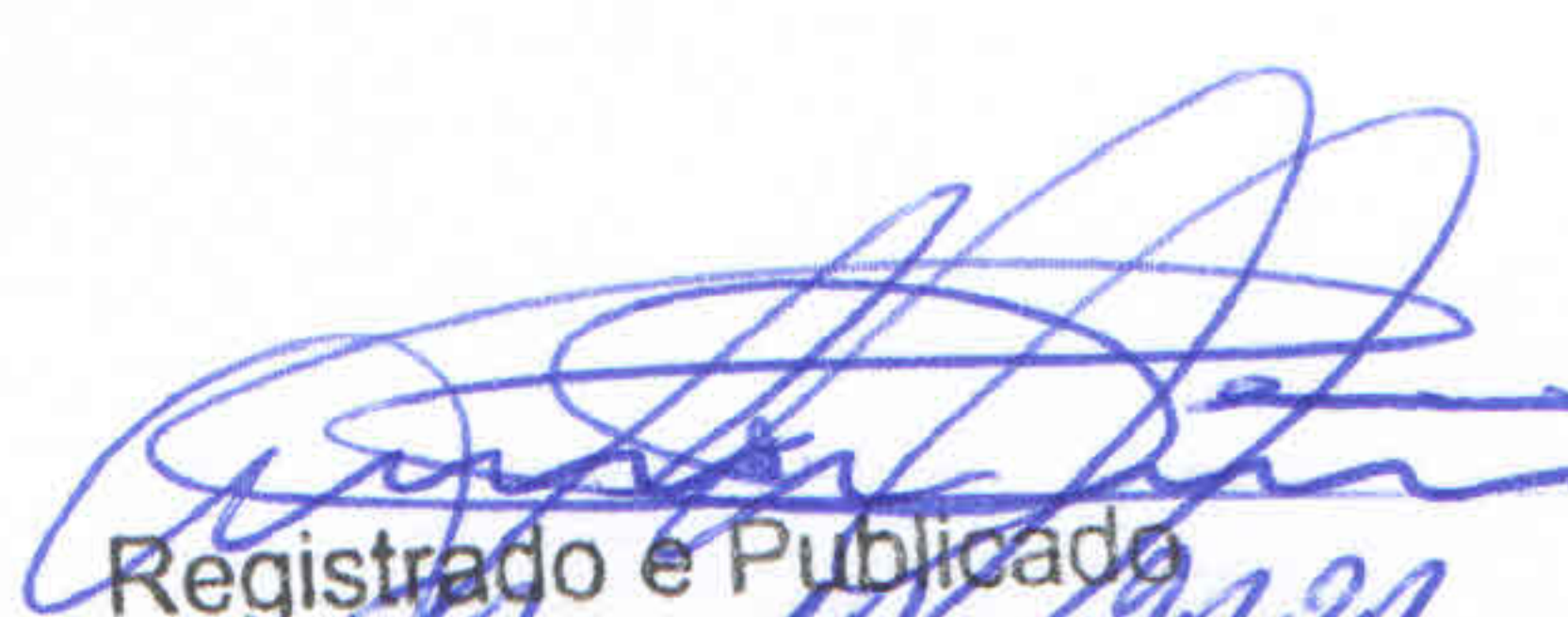
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo, através da comprovação dos gastos feitos com os recursos repassados com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e dos Serviços e Programas do Governo Federal referente os recursos executados no exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de outubro de 2020.


AMBROSIO BELEGANTE
Presidente do CMAS


Registrado e Publicado
em 30/10/2020
Mural Oficial Lei nº 615/97
Jean C. Cristofolini - Mat 64238